PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1198/2023.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido, a partir de outubro de 2023, a servidora municipal **ANDREIA MORAIS ANTUNES GENEROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, registrada sob a matrícula 6756, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Pós-Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de outubro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3680 /2023
Data da Publ. 19 / 10 /2023
Data Saída 19 / 11 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.